



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB, aos trinta dias do mês de outubro de 2025.

01. Boa noite a todos! Verificando haver quorum, invocando a benção e a proteção de Deus, e em nome de todo o povo são mamedense, declaro aberta a Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de 2025.

02. Cumprimento as autoridades aqui presentes ou representadas, as senhoras e os senhores vereadores, funcionários e as demais pessoas que se encontram no Plenário desta Casa de Leis, e todos que nos acompanham via Rádio Comunitária, 104.9 fm, assim como pelo Facebook e Youtube desta Casa.

03. Solicito a Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.

04. Estado da Paraíba, Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros. Chamada Regimental da Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de 2025.

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| - Eva Bezerra Araújo de Lucena | - Luiza Satyro Moraes de Medeiros |
| - Ewerton Iran Torres de Andrade | - Neoclécio Batista de Andrade |
| - Francisco de Assis da Silva Rocha | - Ricardo de Araújo Medeiros |
| - José Mazzarope de Medeiros | - Ronivon Bezerra Gambarra |
| - Kival Pereira de Medeiros Júnior | |

4.1 Nesta noite, estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo Enéas de Souto, os citados vereadores, na seguinte sequência:

05. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

de uma passagem bíblica.

06. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.

07. Concedo a palavra ao Secretário Executivo desta Casa, para que realize a leitura da ata da sessão anterior.

- Em caso de pedido de dispensa da leitura, colocar em votação.
- Na sequência, coloca-se em votação a ata da sessão anterior.

08. Autorizo o Secretário Executivo a realizar a leitura das matérias que constam no expediente do dia.

MATÉRIAS

- Projeto de Lei do Executivo n.º 12/2025, que autoriza a desafetação de áreas institucionais de propriedade do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de São Mamede/PB e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 20/2025, de autoria do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, que dispõe sobre a identificação da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 22/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, que dispõe sobre o reconhecimento do Wheeling, "Grau", e demais manobras de Motocicletas como prática esportiva no âmbito da cidade de São Mamede-PB e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 23/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Araújo de Lucena, que reconhece como Patrimônio Público, Cultural e Imaterial do Município de São Mamede/PB, a cultura municipal da cavalgada, e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Legislativo n.º 24/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que Institui o Programa de Apoio às Mães Atípicas no Município de São Mamede – PB, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 25/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Prática de Esporte ao Ar Livre e Corridas de Rua e reconhece como modalidade esportiva com a garantia de acessibilidade em vias públicas no município de São Mamede - PB, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 26/2025, de autoria de todo o Poder Legislativo de São Mamede - PB, que dispõe sobre a concessão de honrarias e reconhecimento público ao Professor RÔMULO ROMEU DA NÓBREGA ALVES, natural do Município de São Mamede – PB, por sua notável contribuição à ciência mundial e pela inclusão de seu nome entre os cientistas mais influentes do mundo no ano de 2025, conforme ranking internacional elaborado em parceria com a Universidade de Stanford (EUA), e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 27/2025, de autoria dos Vereadores Ewerton Iran Torres de Andrade e Kival Pereira de Medeiros Júnior, que institui o Programa “Câmara em Ação”, no âmbito da Câmara Municipal de São Mamede, e dá outras providências.
- Requerimento n.º 64/2025, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que solicita à Prefeitura Municipal de São Mamede a instalação de tendas na parte externa do Cemitério Municipal Senhor do Bonfim, para o Dia de Finados.

09. Faculto a palavra:

- A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de dez minutos, na sequência designada por esta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

presidência, de acordo com o § 1º do Artigo 70 do regimento interno.

- Fica concedido, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o tempo de cinco minutos para os vereadores que desejem complementar suas considerações iniciais.
- Concedo a palavra à Primeira Secretária da Mesa Diretora para a realizar a leitura dos pareceres das comissões em relação aos Projetos de Lei em pauta.

10. Coloco em votação as seguintes matérias:

- **SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de São Mamede/PB e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 20/2025, de autoria do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, que dispõe sobre a identificação da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 22/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, que dispõe sobre o reconhecimento do Wheeling, “Grau”, e demais manobras de Motocicletas como prática esportiva no âmbito da cidade de São Mamede-PB e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 23/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que reconhece como Patrimônio Público, Cultural e Imaterial do Município de São Mamede/PB, a cultura municipal da cavalgada, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 24/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que Institui o Programa de Apoio às Mães Atípicas no Município de São Mamede – PB, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 25/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Prática de Esporte ao Ar Livre e Corridas de Rua e reconhece como modalidade esportiva com a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

garantia de acessibilidade em vias públicas no município de São Mamede - PB, e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Legislativo n.º 26/2025, de autoria de todo o Poder Legislativo de São Mamede - PB, que dispõe sobre a concessão de honrarias e reconhecimento público ao Professor RÔMULO ROMEU DA NÓBREGA ALVES, natural do Município de São Mamede – PB, por sua notável contribuição à ciência mundial e pela inclusão de seu nome entre os cientistas mais influentes do mundo no ano de 2025, conforme ranking internacional elaborado em parceria com a Universidade de Stanford (EUA), e dá outras providências.
- Requerimento n.º 64/2025, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que solicita à Prefeitura Municipal de São Mamede a instalação de tendas na parte externa do Cemitério Municipal Senhor do Bonfim, para o Dia de Finados.

11. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos(as) e declaro encerrados os trabalhos desta sessão.